

01-0050/2009

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0050 / 2009

DE

2009

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0050 / 2009

DE

10/02/2009

PROMOVENTE:

VEREADOR

TONINHO PAIVA

EMENTA:

DENOMINA PRAÇA FRANCISCO NIETO MARTIN, O ESPAÇO LIVRE SEM
DENOMINAÇÃO SITUADO NO BAIRRO JARDIM TÊXTIL.
(SITUADO NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS TAPANHUMA E TAPUITINGA)

DELIBERAÇÃO

ARQUIVADO EM 14/12/2009

Jiviane JPB

CHEFE DE SEÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
08/11/2010 14:29:49

00000022435-98

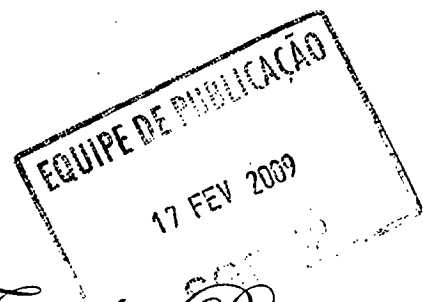




RF. 100.406

CÂMARA MUNICIPAL DE

SÃO PAULO



Gabinete Vereador Toninho Paiva

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

Const. Just. e Leg. 17 FEV 2009
Pol. Urb. Pl. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Orçamento

PROJETO DE LEI

01 - PL
01- 00050/2009

**Denomina Praça Francisco Nieto Martin,
o espaço livre sem denominação situado
no bairro Jardim Têxtil.**

Dalton Silvano

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin, o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no bairro Jardim Têxtil.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Toninho Paiva
TONINHO PAIVA

Vereador

Segue(m) juntado(s), nesta
data, documento(s) o(s) de
informação rubricados com

02 a 06
Em 19.02.09

Ass: _____


Adelina Cicone

Assistente Parlamentar

Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 02 do proc.
Nº 01-50 de 09
Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

JUSTIFICATIVA

Visa o Projeto de Lei, Praça Francisco Nieto Martin, o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no bairro Jardim Têxtil.

Francisco Nieto Martin, nasceu em 28 de julho de 1925, na cidade de La Línea de La Concepcion, na Espanha, chegando ao Brasil com menos de um ano de idade, naturalizando-se brasileiro em 1954.

Formado em Contabilidade, destacou-se inicialmente como um grande comerciante, atuando na região do Tatuapé e depois na região atacadista do Mercado Municipal de São Paulo.

Em todo o seu tempo livre, dedicou-se a comunidade, especialmente na Região Leste, com mais atuação no Tatuapé, onde foi um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada, no Tatuapé. Lutou ativamente pela instalação da Companhia Telefônica no bairro, onde trouxe os primeiros telefones para a região.

Além disso, nunca deixou de prestar grande contribuição ao seu time de coração, o Sport Club Corinthians Paulista, onde era Conselheiro Vitalício. Destacou-se, ainda, pelo seu trabalho na construção do Ginásio de Esportes, como diretor de Patrimônio, um marco no clube e na região para a época. Ocupou várias posições importantes de direção no clube, principalmente como Presidente do CORI – Conselho de Orientação.

Essa sua luta e destaque o levaram naturalmente a liderança de pessoas interessadas no auxílio à comunidade, o que o levou também a integrar-se na política da região, onde passou a ocupar posições na administração pública. Inicialmente, ocupou o cargo de Administrador



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Toninho Paiva

Folha nº 03 do proc.
Nº 01-50 de 09
Adelina Cicco - Ass. Parlamentar
RF. 100/203

Regional da Penha. Os relevantes trabalhos nessa regional, o credenciaram a assumir o cargo de Secretário Municipal das Administrações Regionais, no final da década de 70.

De imediato elaborou um plano de trabalho visando à desburocratização e agilização das atividades desenvolvidas naquela Secretaria, com o objetivo pelo qual sempre lutou: atender bem e melhor a comunidade. Além disso, vários foram os projetos e trabalhos realizados, pois montou uma equipe de alta qualificação técnica e competente.

Deixou a Secretaria em 1982, voltando a dedicar-se aos seus próprios negócios, porém voltou a ocupar mais uma posição na administração pública como Diretor do Centro Esportivo Municipal Sampaio Moreira, no Tatuapé.

Em 1993, aceitou a ocupar a posição de Secretário Municipal das Administrações Regionais, porém face ao seu destacado trabalho, foi convidado e aceitou mais um desafio como Secretário Municipal de Abastecimento, onde permaneceu até dezembro de 1996, sendo reconduzido ao cargo em janeiro de 1997, porém teve que afastar-se nessa data por problemas de saúde que o levou a falecer em 2006.

Coragem em dar continuidade, respeito pelo ser humano, seriedade nas decisões e dignidade no próprio viver, são legados de um incansável cidadão, que muito contribuiu para o desenvolvimento de São Paulo.

Conto com a aprovação dos Nobres Pares para aprovação deste projeto de lei.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO

34º SUBDISTRITO - CERQUEIRA CÉSAR

COMARCA DA CAPITAL - ESTADO DE SÃO PAULO

Adolpho José Bastos da Cunha
Oficial

Folha nº 04 do proc.
Nº 01-50 de 09

Adelina Ciccone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

CERTIDÃO DE ÓBITO

Livro C-0056

Folha 061 / Número 33008

CERTIFICO que, no livro competente de ÓBITOS, deste cartório, consta o assento de FRANCISCO NIETO MARTIN falecido no dia 07 de julho de 2006, às 03 horas e 45 minutos neste Subdistrito: no Hospital Sirio Libanês, a Rua Dona Adma Jafet, 91 do sexo masculino, profissão Comerciante natural de da Espanha com 80 anos de idade, estado civil casado filho de Francisco Nieto e de Maria Martin.

O falecido residia na Rua Escobar Ortiz nº 356 aptº 132 - Vila Nova Conceição, nesta Capital.

Atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo Victor Gonçalves Khouri - CRM nº 43288, que deu como causa da morte Insuficiência de Múltiplos Órgãos, Isquemia Cerebral, Insuficiência Cardíaca.

O sepultamento foi realizado no Cemitério Gethsemany, nesta Capital.

Foi declarante Emerson Piovezan, portador do RG: 3671378.

Observações: O falecido era casado com Lydia Motta Moraes Martin, deixando os filhos maiores: Roseli e Regina, não deixa bens, não deixa testamento e era eleitor. Termo lavrado em 12/07/2006.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 17 de julho de 2006.

Antonio Marcos dos Santos Dias

ANTONIO MARCOS DOS SANTOS DIAS
ESCREVENTE AUTORIZADO

Reconheço a firma supra de
ANTONIO MARCOS DOS
SANTOS DIAS e dou fé.
São Paulo, Capital,
17/07/2006.

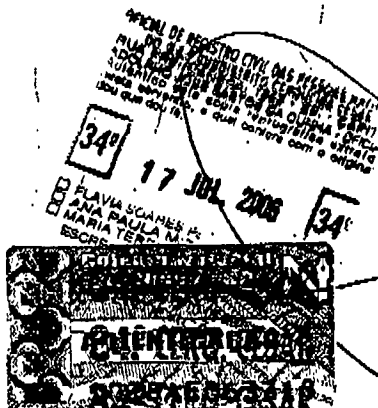
Em testemunho, da verdade.

Andria Aparecida da Silva
Escrevente Autorizada

CERTIDÃO DIGITADA POR

34º REGISTRO CIVIL C. CESAR
VALOR COBRADO PELA CERTIDÃO
AO SERVENTUARIO 13,89
AO IPESP 2,78
TOTAL 16,67
RECIBO

SELOS PAGOS POR VERBA
Guia Nº 159/2006



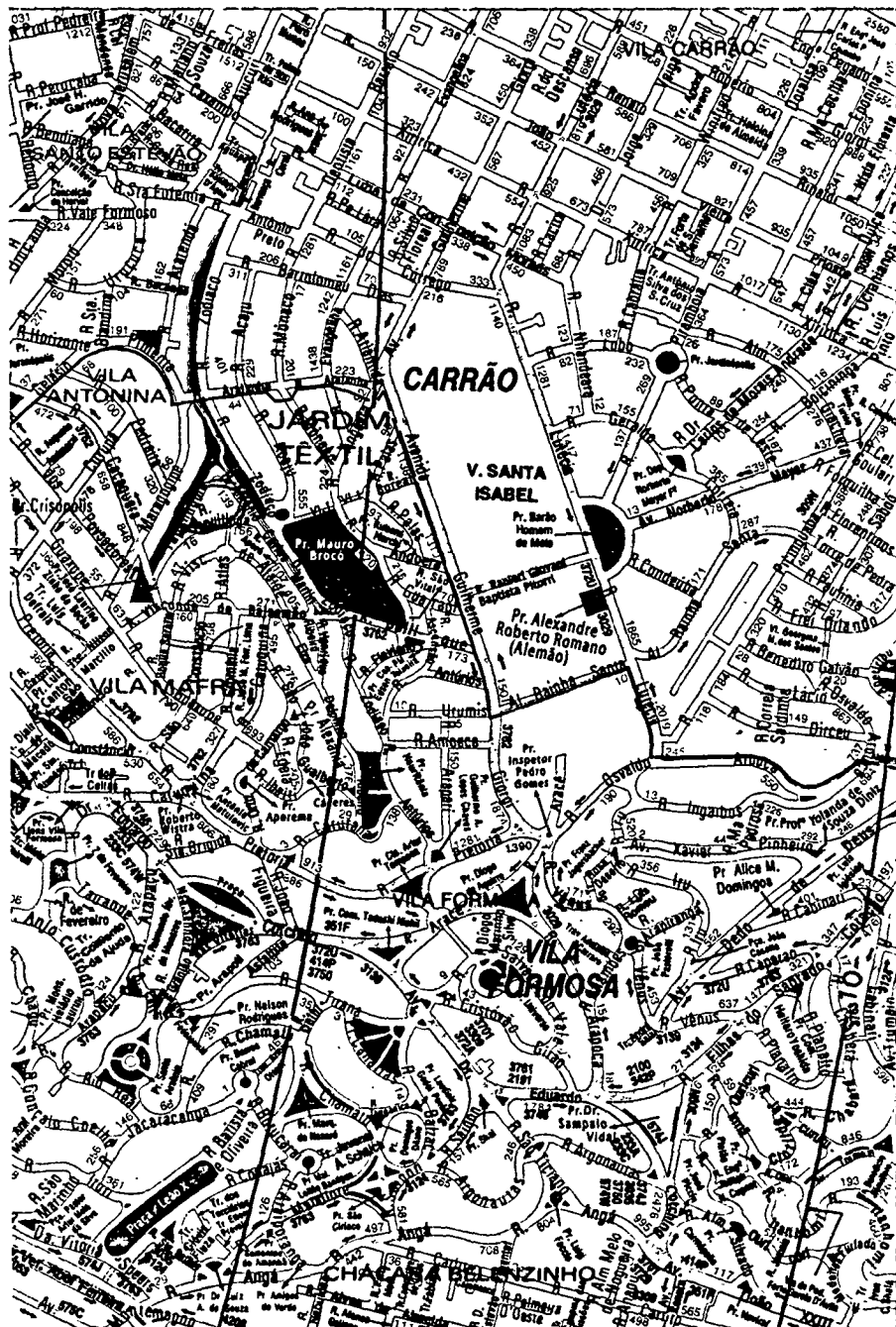
VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE
Cada assinatura reconhecida R\$ 2,60 (1)



0235G-AA-042692

Folha nº 05 do proc.
Nº 01-50 de 09

Adelina Cicone - Ass. Parlamentar
RF. 100.406





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 06

do processo n.º 01 - 50109 19/02/2009 (a) 01

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
Registro 100.406

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

05/03/09

60

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

05/03/09

Angela Bordin Andreoni
ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>06/03/09</u>	AS	<u>18h15</u> hs
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	n	ASS.:

Sr(a). <u>Adelina</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>09/03/2009</u> .

Pesquisa efetuada
Deu - 10.763 12/03/09

Raimundo Batista
Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntados () folio(s) de
fls. 071 — 13/03/09

Sônia M. S. Ferreira
Assistente Parlamentar



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PROCURADORIA

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

Processo nº	07	do
50/09		
Sonia Maria S. Ferreira		
Reg. 100.936		

PL Nº 0050/09

Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 12 de março de 2009.

Raimundo Batista

Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

Efetuada a pesquisa e análise, à douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente de fls. 01.

São Paulo, 13 de março de 2009.

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
OAB/SP nº 106.926

RECEBIDO
 Comissão de Constituição e Justiça
 Em 19/3/09 às 15h30
 RE

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS
 R.F. 10301
 Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para Relatar,
 Sala da Comissão de Constituição, Justiça e
 Legislação Participativa.

Em 28/09/2009

Presidente

Obs. O prazo para manifestação é de 8 dias,
 nos termos do § 3º do artigo 63 do R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
 SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
 EM 07/05/09 AS 16:10h
 POR AL
 SAÍDA: 07/05 AS 17h00 ASS: AL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(m) neste livro de comentários e rubricado(s)
 sob nº 03217

em 29/6/09

SOLANGE RAINHOE DOS SANTOS

R.F. 10301

Secretária



Folha nº 08 do proc.
nº 01-50 de 2009
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Selo de Raimundo dos Santos
RF. 10.801

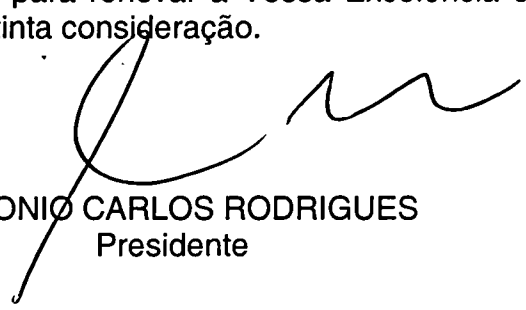
São Paulo, 18 de maio de 2009.

25 - OF-SGP15
25- 00234/2009

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 50/09, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que "Denomina Praça Francisco Nieto Martin, o espaço livre sem denominação situado no Bairro Jardim Têxtil", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 50/09 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SGP15



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 09 do proc.
nº 01 - 50 de 2007
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.507

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0050/2009 de autoria do Nobre Vereador Toninho Paiva:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Francisco Nieto Martin) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49346/2008?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0050/09 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

ÍTALO CARDOSO

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

26/5/09

Presidente

Folha nº 10 do proc.
nº 01 - 50 de 2009
Solange Raimundo dos Santos
RE 10.801
ND 4332677



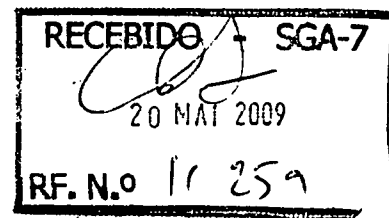
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

São Paulo, 20 de maio de 2009.

Recebi Ofício SGP-15 nº 234/2009, de
18/5/09, solicitando informações acerca do PL 50/09.

Anexo: fotocópia do PL nº 50/09 e do despacho da Comissão solicitante.





Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 22 de julho de 2009

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 255/09 - C

Ref.: OF-SGP15 nº 0234/2009

Processo nº 2009-0.157.000-8

15 - DOCREC
15- 02039/2009

Folha nº 11 de 11

nº 01-50-09

Solange Raimundo dos Santos
RF. 10.851

Senhor Presidente

Reportando-me ao ofício em referência, mediante o qual foram solicitadas as informações que especifica a respeito do Projeto de Lei nº 50/09, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que objetiva denominar Praça Francisco Nieto Martin o espaço livre sem denominação situado no Bairro Jardim Têxtil, transmito a essa Presidência, por cópia, as manifestações dos órgãos técnicos competentes do Executivo.

Na oportunidade, renovo meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/GSM/crrtan
Resp 50-09

À SGP - 15
Em. 23 / 06 / 09
Angela Bordin Andreoni
ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 23 / 06 / 09 - 18h
mjs.

Maria Tereza Azevedo da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

*Adote CCPP.
SP/250609*

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 25/6/09 - 13h
RF
SOLANGE RAIBRE DOS SANTOS
RF 00891
Secretaria

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 12 do Proc.
nº 01-50 do 09

folha de informação nº 12
em 16/03/2009 (a)
Solange Raino de Santos
R.F. 10.801
Marlene Pitol Neves
A.G.P.P.
CASE

do

nº

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

CÓPIA

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L.: 50/ 2.009 MEMO A.T.L.: 115 / 2.009 VEREADOR: ANTONIO DE PAIVA M. FILHO

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

Folha nº 10 do Proc
nº 2009-0.157.000 - 8

Danúbia Rodrigues dos Santos
A.G.P.P. / ATL
R.F. 225194

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

CODLOG: -

LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC FRANCISCO NIETO MARTIN

HOMONÍMIA: NÃO

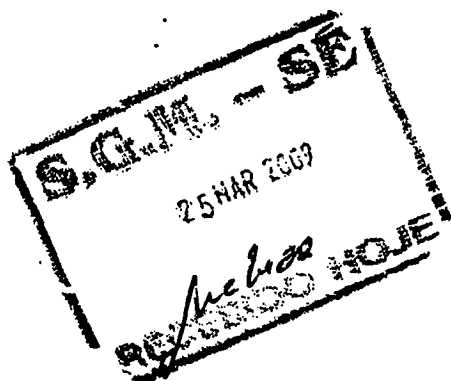
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

CONSTA PARA O NOME O PL. 118/07. DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO SETOR 55 - QUADRA 152 NO DISTRITO DE VILA FORMOSA, SUBPREFEITURA ARICANDUVA.



16/3/2009

ARO^a ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

**SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3**

Folha de informação nº 9

Do memorando ATL nº: 116/2009

em 05/03/09

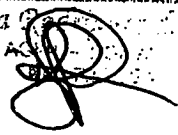
Ref.: Projeto de Lei nº 50/09:
Ficha de dados técnicos de logradouro

CÓPIA

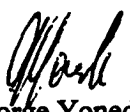

George Yoneda
Auditor Fiscal Tributário Municipal
R.P. 689.958.7-00

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 – Nome:
- 2 – Codlog:
- 3 – Distrito: 87 - Vila Formosa
- 4 – Início:
- 5 – Confluência: Rua Tapanhumas e Rua Tapaitinga
- 6 – Término:
- 7 – Setor (es) Fiscal (is): 055
- 8 – Quadra (s) Fiscal (is):
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 10-J , quadrícula: 3-B .

Folha nº 14 do Proc
nº 2009-0.6157.000 - 8
Danúbia 

DIMAP 3, em 05/03/09


George Yoneda
Assistente Técnico – DIMAP 3



PREFEITURA DA CIDADE DE
SÃO PAULO

SECRETARIA DE FINANÇAS

SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E COBRANÇA
Cadastro de Logradouros – DIMAP 3

CÓPIA

14
Folha nº 01/550 do Proc.
nº 2009-0.157.000-8
Danúbia de Jesus Santos
Assessoria

Do memorando ATL nº: 116/09

em 05/03/09

Folha de informação nº 10

SGM/ATL

Sra. Assessora Especial

George Yoneda
Auditor Fiscal Tributário Municipal
R.F. 699.968.7-00

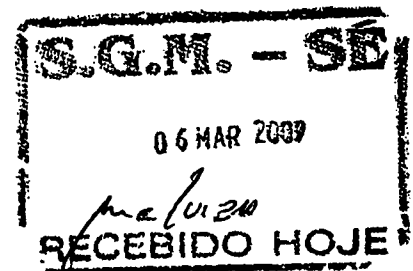
CÓPIA

Análise do PL nº 050/09:

Segue sob fl. 9, folha com os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto à denominação proposta, Praça Francisco Nieto Martin.

DIMAP 3, em 05/03/09

George Yoneda
Assistente Técnico – DIMAP 3





Folha nº 16 do Proc
nº 2009-0.157.000-8
Danúbio Rodrigues dos Santos

Francisco Nieto Martins (Praça)

Soiange Rainone dos Santos
Folha de Informação nº 2
Do Memº 117/2009-ATLIII

Em 09/03/2009 (a)

Shirlei Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

CÓPIA **CÓPIA**

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 50/09 de autoria do(a) vereador(a) **Toninho Paiva** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Francisco Nieto Martins**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

O homenageado foi morador antigo da região onde se encontra o logradouro em questão. Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro.

Participou das lutas por melhorias das condições de vida dos moradores locais. Atuou em entidades voltadas para a assistência e o benefício do coletivo local. Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

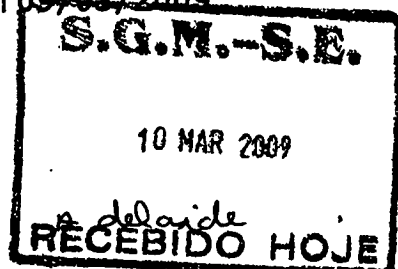
Em 09/03/2009.

Maurillo José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL (SIMPROC 60.11.20.031)
Chefia:

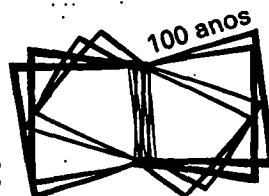
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 09/03/2009



Lilliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
Washington Luís
São Paulo 2007





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL

DIVISÃO TÉCNICA DE OFICIALIZAÇÃO E DENOMINAÇÃO DE LOGRADOUROS

Folha nº 16
nº 01-50 de 20 05
Solange Rainone dos Santos
R. 10.801

folha de informação nº 18

do processo nº 2009 - 0.157.000 - 8 em 08/06/2009 (a)

Edivaldo Martins Domiciano

CASE 4

Ref: memorando nº 107/09 – ATL III.

Interessado: vereador Antonio Paiva.

Assunto: denominação de logradouro – PL nº 0050/09 – nome proposto: Francisco Nieto Martin.

CASE G

Sr. Diretor

CÓPIA

Atendendo ao solicitado em cota de SGM / ATL às folhas 17 passamos a responder aos quesitos formulados em fls. 03 pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa conforme segue:

Item 1 – é bem público.

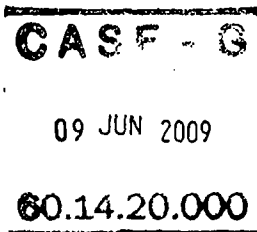
Item 2 – é oficial e não possui número de codlog.

Item 3 – o nome “Francisco Nieto Martin”, não constitui homonímia até esta data.

Item 4 – não. A descrição deverá ser: “Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro delimitado pelas Ruas Tapanhuma e Tapuitinga (setor 55, quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão”.

Item 5 – sim.

Arqª Eliana Beccato Mellone
Diretora da Divisão Técnica de Oficialização
e Denominação de Logradouros
CASE 4



08/06/2009



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha nº 17 de 100.
nº 01-50 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Folha de Informação nº 19

Do Processo nº 2009-0.157.000-8

em 09/06/2009 (a)

Bela
LIDBETH DOS S. LAMUNDO
Assessor Técnico Administrativo
CASE G

Ref; memo nº 107/2009- ATL III

INTERESSADO: Vereador Toninho Paiva

ASSUNTO: Denominação de logradouro – PL nº 0050/09

nome proposto: Francisco Nieto Martin.

INFORMAÇÃO: 164/CASE-G/ 2009

CÓPIA

SGM-ATL (Simproc 60.11.20.030)

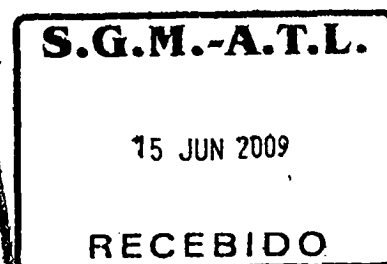
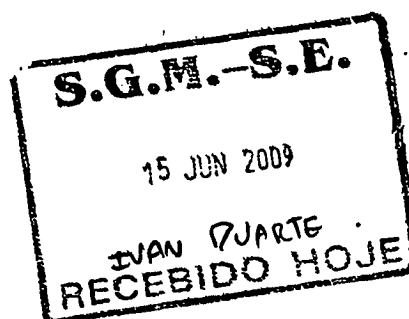
Senhora Assessora Chefe

Em atenção ao solicitado retornamos o presente.

09/06/2009/

AA
ALFREDO JOSÉ MANOUSO
DEPARTAMENTO DE CADASTRO SETORIAL
DIRETOR

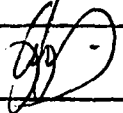
AJM/crs.



RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 29.06.09 AS 16 h

POR Lina

SAÍDA: 03/08 AS: 14 h 00 ASS.: 

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) protocolado(s) o(s) documento(s) rubricado(s)
sob nº 18 e 19 e folha de informação nº 20 e 10
SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 00000000
Secretaria

16 - PAR
16- 00725/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 18 do proc.
nº 01-50 de 2009
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.891

**PARECER Nº / DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0050/09**

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa denominar Praça Francisco Nieto Martin o espaço público inominado situado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Bairro Jardim Têxtil.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts.13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, razão pela qual somos

PELA LEGALIDADE

No entanto, tendo em vista os dados técnicos apresentados pelo Executivo à fl. 16, sugerimos o seguinte Substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0050/09

Denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público inominado localizado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

17 - RELCOM
17- 00775/2009



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 19 do proc.
nº 01-50 de 20 09
Solange Rainone dos Santos
RF. 10.691

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro delimitado pelas Ruas Tapanhuma e Tapuitinga (setor 55, quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

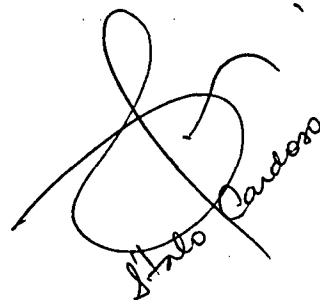
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa 19/8/09

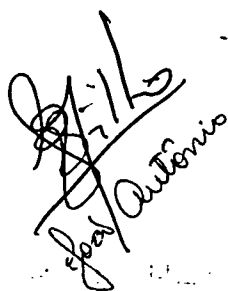

Arnaldo Tinoco


João Olímpio

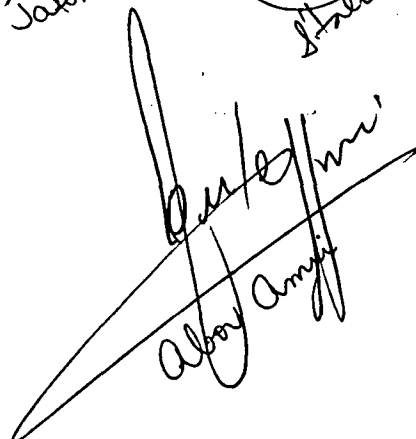

Alvo Talene


Santo Cardoso


Gabriel Chelita


José Antonio


Natalini


Alvo Amiji

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 22 / 08 / 09

Pág. 81 Col. 3º

Conferido [assinatura]

SOLANGE AMARAL DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

A Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em 24 / 8 / 09

SOLANGE AMARAL DOS SANTOS

R.F. 10801

Secretária

Recebido na Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

São Paulo, 24/08/09 às 17 h

Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão

RF - 100465

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<u>Juscelino Gadelha</u>
Para relatar
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em <u>26/08/09</u>
<u>[assinatura]</u>
Presidente
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue — juntado — nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado — sob folha
nº 30. — — —

Em 09 / 09 / 09

[assinatura]
Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 20 do proc.
nº 01-50 de 20 09
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16-00867/2009

PARECER Nº

**DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 050/09**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 050/09**, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, que visa *denominar Praça Francisco Nieto Martin, o espaço livre sem denominação situado no bairro Jardim Têxtil*.

Além da **Justificativa**, na qual o autor apresenta uma breve biografia do homenageado, estão anexadas ao projeto de lei a Certidão de Óbito e um mapa da região, com indicação do logradouro a ser denominado.

Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro citado é bem público, é oficial e não possui número de codlog e que, até a data das informações prestadas, a denominação proposta não constitui homonímia. Considerou, entretanto, que a sua descrição está incorreta, propondo o seguinte texto: "Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin, o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (setor 55, quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão". Esclareceu ainda, que a classificação quanto ao tipo (Praça) está correta e que, não há objeção quanto à denominação proposta.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do Projeto, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a descrição proposta pela Secretaria Municipal de Habitação.

Considerando que não há impedimento técnico à aprovação da propositura, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** ao **Projeto de Lei nº 050/09**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 09/09/09

**Vereador Carlos Apolinário
Presidente**

**Vereador Juscelino Gadelha
Relator**

Polici Nieto
José Serrão - zelão
Chico Martins
Paulo Shangé

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
de 11 / 09 / 2009
pagina 98 coluna 3ª
Conferido: *mjs.*

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

À Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 11 / 09 / 09

mjs.

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 11/09/09 às _____
RF 10.799
MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Alfredinho
Para relatar:
Sala da Comissão de Educação, Cultural e Esportes
Em: 5 / 10 / 09
Quin
Presidente
Obs.: o prazo para manifestação é de 6 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R. I.

Segue ☒ juntado ☒ neste data
Documento ☒ e papel de identificação
Rubricado ☒ sob folha nº 21
Em 14/10/09

MÔNICA R. A. PAIVA
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01158/2009

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 050/2009.

Trata-se de projeto de lei de autoria do n. Vereador Toninho Paiva que visa denominar Praça Francisco Nieto Martin o espaço livre sem denominação, localizado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, Subprefeitura do Aricanduva/Formosa e Carrão.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer pela **legalidade** baseando-se na resposta do Executivo às indagações proferidas. Porém, ofereceu SUBSTITUTIVO para adequar a matéria aos dados técnicos apresentados pela Administração Municipal (fls. 18/19).

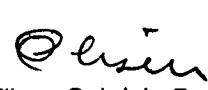
A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que a propositura não encontra impedimento técnico-urbanístico e se manifestou favorável à proposta, nos termos do substitutivo da CCJLP (fls. 20).

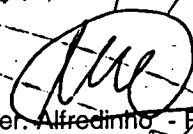
Quanto ao mérito, esta Comissão entende que a iniciativa é louvável e merece receber a aprovação desta Casa de Leis, pelos motivos expostos a seguir:

A propositura atende aos dispositivos da Lei 14.454/2007, que regulamenta a denominação de logradouros na cidade. Além disso, o nome proposto faz jus à homenagem eis que, como morador antigo da região lutou por seu bairro, tendo sido um dos fundadores da Associação de Amigos da Quarta Parada. Sua dedicação e profissionalismo o levaram assumir os cargos de Secretário Municipal das Administrações Regionais (final da década de 70 e em 1993) e Municipal de Abastecimento, de 1993 a 1997.

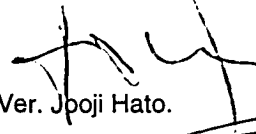
Em face do exposto, **favorável** é o nosso parecer, na forma do substitutivo de CCJLP.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 14/10/09

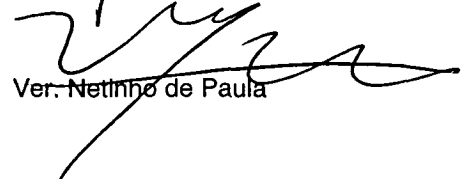

Ver. Eliseu Gabriel - Presidente

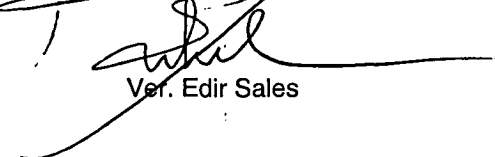

Ver. Alfredinho - Relator


Ver. Claudinho

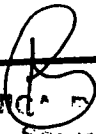

Ver. Jooji Hato.


Ver. Claudio Fonseca


Ver. Netinho de Paula


Ver. Edir Sales

CECE/sca.

Publicado no DIÁRIO OFICIAL
De 17/10/2009
Página(s) 122 Coluna(s) 3º 14
Conferido por: 

MÔNICA A. PAIVA
Secretária

A Doutra Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 19/10/09


MÔNICA A. PAIVA
Secretária

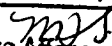
RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO
20/10/09 às 12h00

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

Às Nobres Vereadoras / À Nobre Vereador
AURELIO MIRANDA
Para assinatura
Em 21/10/2009
Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº _____
Em / /

Segue _____ juntado _____, nesta data
Documento _____ e papel de informação
Rubricado _____ sob folha _____ nº 022
Em 04/11/09


Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651



Folha nº 22 do proc.
nº 01-50 de 20 09
Maria Tereza Afonso da Silva
RF 10651

16 - PAR
16- 01291/2009

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 50/2009**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Toninho Paiva, visa denominar Praça Francisco Nieto Martin, o espaço livre sem denominação situado na confluência das Ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Bairro Jardim Têxtil.

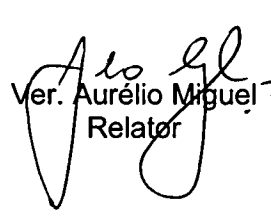
A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo, visando adequar o projeto à descrição de logradouro sugerida pelo Executivo.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04.11.09


Ver. Wadir Mutran
Presidente

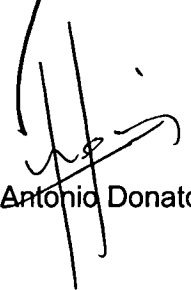

Ver. Aurélio Miguel -
Relator

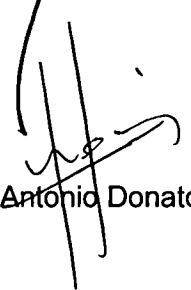

Ver. Arselino Tatto

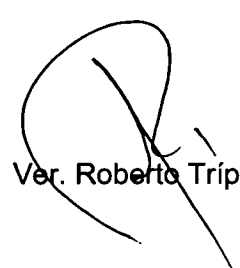

Ver. Adilson Amadeu


Ver. Floriano Pesaro


Ver. Milton Leite


Ver. Gilson Barreto


Ver. Antonio Donato


Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 01352/2009

Publicação da matéria de deliberação
pela Comissão

Processo 18, 20, 21 e 22

06 11 2009

Página 77 42

Conteúdo do Artigo 52 do Regimento Interno

Conferido por: *Maria Tereza*

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

A SGP-23

São Paulo, 06/11/09

M.T.S.

Maria Tereza Afonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.651

RECEBIDO EM
- SGP-23 -

09 NOV 2009

15:00 Horas

Kathy
Kathy Regina Moraes de Souza
Assistente Parlamentar

Sra. Creusa,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica.
Preparar registro e carta de lei.

18/11/2009

Jose Cristino
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

18/11/2009

Creusa
CREUSA LEONILDA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

SEGUE me juntado A nesta data
documento 7 e papel de informação
rubricado 7 sob folha nº 23/24
Em 08/12/09

Rosângela
Rosângela Cury Afonso dos Santos
Técnico Administrativo



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Ofício nº 23	Processo nº 01-50	09
Rosamari Cury dos Santos Técnico Administrativo		

São Paulo, 24 de novembro de 2009.

23 - OF-SGP23
23- 04116/2009

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 18 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 50/09, de autoria do Vereador Toninho Paiva, que denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

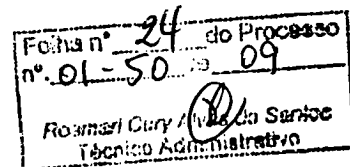

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.


JCSS/clsz.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 18/19 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 50/09). (Ver. Toninho Paiva - PR). Denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 - Quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão. Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu,

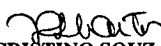

CREUSA LEONINA DA SILVA ZACARIAS
Técnico Administrativo

, extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 61 e digitei. Eu,

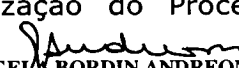

KATHYA REGINA MORAES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

, a conferi. São Paulo, 18 de novembro de 2009. Supervisor de Finalização do Processo

Legislativo,

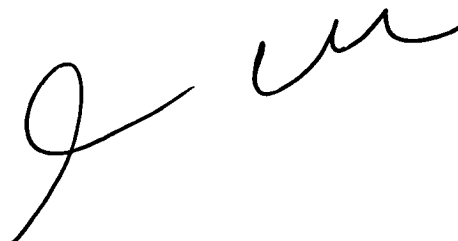

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Visto,


ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo

Secretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-


JCSS/clsz.





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.053 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2009

Folha nº 25 do Processo nº 01-50 de 09
Rogério Cury Almeida Santos Técnico Administrativo

Denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público inominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 - Quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura do Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

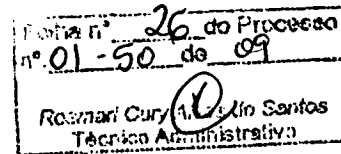
Câmara Municipal de São Paulo, 18 de novembro de 2009.

O Presidente,

JCSS/clsz.



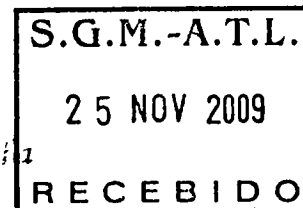
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



São Paulo, 24 de novembro de 2009.

Recebi ofício SGP-23 nº 4116, de 24/11/09, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 50/09, de autoria do Vereador Toninho Paiva (inciso I do art. 84 do R.I.).


Eliene Carvalho Pinheiro
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL





Câmara Municipal de São Paulo

Papel para informação, rubricado como folha nº 27 ✓
do processo nº 01-50.109 08/12/09 (a) 27
Toninho Paiva
Técnico Administrativo

LEI Nº 15.053, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2009

(Projeto de Lei nº 50/09, do Vereador Toninho Paiva - PR)

Denomina Praça Francisco Nieto Martin o espaço público denominado localizado na confluência das ruas Tapanhuma e Tapuitinga, no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão, e dá outras providências.

GILBERTO KASSAB, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Francisco Nieto Martin o logradouro delimitado pelas ruas Tapanhuma e Tapuitinga (Setor 55 - Quadra 152), situado no Distrito de Vila Formosa, na Subprefeitura de Aricanduva/Formosa/Carrão.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 7 de dezembro de 2009, 456º da fundação de São Paulo.

GILBERTO KASSAB, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 7 de dezembro de 2009.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL,

de 08 / 12 / 09

página 04 com 1ª/2ª ✓

Conferido

À
SGP.33
Sra. Supervisora,
Para arquivar.
Em, 08.12.2009.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº..... e folha de informação
sob nº..... 28 94/12/09

LUCAS MANUEL M. T. ALVES SOTO
TÉCNICO ADMINISTRATIVO
RF. 11.234



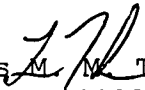
**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha n° 28
do processo 01-50 de 2009 14/12/2009

Lucas M.  T. Alves Soto
RF 11234

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 28 fls.
Arquivado em 14/12/2009
O Funcionário

Lucas M.  T. Alves Soto
RF 11234